



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2023.0002832-73
OBJETO:	OF.31/2023-PRESTAÇÃO DE CONTAS DA 2ª PARCELA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2022
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do **Termo de Colaboração nº 002/2022**, tendo como objeto a realização do projeto "**JOGOS ESCOLARES DA BAHIA – EDIÇÃO 2022**" atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº 00089382765) DECIDO pela **APROVAÇÃO** das contas da Segunda Parcela apresentada pela Federação Baiana de Esporte Escolar - FBEE.

Em, 09 de maio de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/05/2024, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00089430605** e o código CRC **9D4E70DE**.

Referência: Processo nº 069.1486.2023.0002832-73

SEI nº 00089430605

Criado por gabriela.santos@sudesb.ba.gov.br, versão 4 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 09/05/2024 08:48:02.